



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL SOBRE SUA GESTÃO**

ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2023

**Senhor Conselheiro Presidente do TCE:**

Pelo presente temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência, o **Relatório Anual minucioso das atividades do Legislativo de Constantina**, relativo ao **exercício de 2023**, que visa demonstrar a situação físico-financeira na execução orçamentária, na forma da Resolução nº 1028/2015, de 04 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (RITCE), e alterações posteriores, combinada com a Resolução nº 1134/2020, de 09 de dezembro de 2020:

**1) ITENS:**

**1.1) CONCURSOS PÚBLICOS:**

Não foi realizado concurso público no período.

**1.2) ADMISSÕES:**

No exercício de 2023 foi realizada a contratação de um contador devido ao afastamento temporário da servidora ocupante de cargo efetivo em função de licença maternidade. A contratação foi precedida do processo administrativo SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2023.

**1.3) DEMISSÕES:**

Não ocorreram demissões no período.

**1.4) CRIAÇÃO DE CARGOS:**

Não foram criados cargos no período.

**1.5) CEDÊNCIA DE PESSOAL:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

Não ocorreram cedência de pessoal no período.

**1.6) PROCESSOS DE SINDICÂNCIA:**

Não foram instaurados, realizados e nem se encontram em andamento processos de sindicância no período.

**1.7) PROCESSOS DE AUDITORIA E INQUÉRITOS:**

Não foram instaurados, realizados e nem se encontram em andamento processos de auditoria e inquéritos no período.

**1.8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES:**

Não foram instaurados, realizados e nem se encontram em andamento processos administrativos e disciplinares no período.

**1.9) PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS:**

Não foram instaurados, realizados e nem se encontram em andamento processos de tomada de contas especiais no período.

**1.10) OBRAS EFETIVADAS:**

Não ocorreram obras no período.

**1.11) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:**

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos montantes a seguir qualificados:

<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
Máquinas e equipamentos energéticos	R\$ 1.650,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 2.680,00
Material de T.I.C. permanente	R\$ 7.640,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 11.970,00</b>

**2) RESULTADOS ALCANÇADOS:**

A Lei Orçamentária para o exercício de 2023, sob nº 4.143, de 20 de dezembro de 2022, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Vereadores de Constantina em R\$ **1.900.000,00**, em conformidade com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

No entanto, devido à ocorrência de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais durante o exercício, no valor de R\$ **79.000,00**, sendo: R\$ **72.000,00** suplementar; R\$ **7.000,00** Especial e anulações por transferências de dotações no montante de R\$ **120.000,00**, as dotações foram alteradas, alcançando o montante de R\$ **1.859.000,00**, ficando a execução da despesa conforme demonstrativo que segue:

Discriminação	Valor em R\$
DESPESA FIXADA	1.900.000,00
+ Créditos Suplementares	72.000,00
+ Créditos Especiais	7.000,00
- Reduções	120.000,00
= DESPESA AUTORIZADA	1.859.000,00
- DESPESA EMPENHADA	1.408.893,13
= Saldo de Dotações	450.106,87
DESPESA LIQUIDADADA	1.404.893,13
DESPESA REALIZADA	1.393.939,18
Saldo a Liquidar	4.000,00
Saldo a Pagar	10.953,95

**DESPESA EM EXERCÍCIO ANTERIORES**

EMPENHADO	8.415,02
LIQUIDADADO	8.415,02
PAGO	8.415,02
Saldo a Liquidar	0,00
Saldo a pagar	0,00

**RESUMO**

Discriminação	Valor em R\$	Porcentagem
DESPESAS CORRENTES	1.396.923,13	99,15%
DESPESAS DE CAPITAL	11.970,00	0,85%
Total da Despesa Realizada	1.408.893,13	100,00%

Assim, a despesa realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, atingiu o percentual de 75,79% do valor autorizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**3) LIMITES CONSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO (Artigo 29 da Constituição Federal)**

Número de Habitantes (IBGE)	10.385
Número de Vereadores	9
Número da Lei que fixou o Subsídio	4.165, de 24.01.2023

**3.1) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 29 DA CF** (Municípios com até 10.000 habitantes, **subsídio máximo**: 20% dos Deputados Estaduais).

Mês	Subsídio deputado estadual – RS (A)	Subsídio máximo vereador (B) 20% sobre (A)	Subsídio fixado vereador (C)	Excesso ao Subsídio máximo (C > b)
Janeiro	25.322,25	7.596,68	4.097,74	0,00
Fevereiro	29.469,99	8.841,00	4.097,74	0,00
Março	29.469,99	8.841,00	4.097,74	0,00
Abril	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Maio	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Junho	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Julho	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Agosto	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Setembro	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Outubro	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Novembro	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
Dezembro	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00
13º subsídio	31.238,19	9.371,46	4.097,74	0,00

**3.2) RECEITA DO MUNICÍPIO – BASE DE CÁLCULO DO INCISO VII DO ARTIGO 29 DA CF**

Receitas Correntes	66.084.418,99
Receitas de Capital	2.759.193,67
Redutoras	-6.620.410,14
Deduções da Receita	-12.757.867,91
Receita Total do Município	49.465.334,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

3.3) REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

31.90.11.74.00.00	Subsídios	467.142,48
31.90.13.02.03.00	INSS Agentes Políticos	106.274,89
31.90.16.04.00.00	Convocação Extra (Recesso)	0,00
Total das Contas Despesa		573.417,37
Restos a Pagar Não Processados		0,00
Total da Remuneração de Vereadores		573.417,37

3.4) VERIFICAÇÃO DO LIMITE LEGAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ARTIGO 29 DA CF

Receita total do município	49.465.334,61
Limite legal – Inciso VII do art. 29 da CF (5% s/receita total do município)	2.473.266,73
Total da remuneração dos vereadores	573.417,37
Percentual do total da remuneração de vereadores sobre a receita total do Município	1,16%

**4) DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO (Emenda Constitucional nº 25)**

4.1) RECEITA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2022  
(Municípios de até 100.000 habitantes, **total da despesa câmara**: 7% da Receita Tributária, de Transferência de impostos, de multas de receita tributária e de dívida ativa da receita tributária, realizada no exercício anterior)

Total da Receita efetivamente realizada no exercício anterior base de cálculo para 2023	36.119.901,42	Ano de 2022.
Valor dos gastos totais em 2023	1.404.893,13	3,89% s/ Receita efetivamente realizada no exercício anterior.
Limite Legal para Gastos Totais	2.528.393,10	7% s/ Receita realizada no exercício anterior.
Limite despesa com folha de pagamentos	1.769.875,17	70,00% do Limite Legal.
Despesa com folha de pagamento em 2023	1.202.944,70	47,58% s/ Gastos Totais.

Conforme registrado nos valores acima, no exercício de 2023, foi atendido ao preceituado na EC 25, em relação aos limites de despesa da Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**5) DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (LRF, artigo 20)**

**5.1) FOLHA DE PAGAMENTO (JANEIRO A DEZEMBRO)**

3.1.0.0.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.202.944,70
Total		1.202.944,70

Receita Corrente Líquida dos Últimos 12 meses	52.791.428,66
Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 meses	1.202.944,70
Percentagem sobre a RCL	2,28%

Os dispositivos da Lei 101/2000 (LRF), em relação à pessoal, foram cumpridos, uma vez que o índice de gasto com pessoal sobre a RCL foi de 2,28%.

Nome do responsável: **LINDOMAR DURANTI** (PRESIDENTE)  
Nome do responsável: **CRISTIAN RIBOLI BRATZ** (VICE-PRESIDENTE)  
Período: **01.01.2023 a 30.06.2023**

Nome do responsável: **CRISTIAN RIBOLI BRATZ** (PRESIDENTE)  
Nome do responsável: **LINDOMAR DURANTI** (VICE-PRESIDENTE)  
Período: **01.07.2023 a 31.12.2023**

Constantina, 23 de março de 2024.

Cristian Riboli Bratz  
Presidente da Câmara Municipal